



Diário Oficial

Município de Ijaci

EDIÇÃO nº 029 Quarta - Feira, 28 de Fevereiro de 2024



PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI **Estado de Minas Gerais**

LEI N.º 1.470/2024 DE 28 DE FEVEREIRO DE 2024

**DENOMINA RUA PAULO CESAR DA PAIXÃO, O
LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA.**

A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal aprovo
a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada **RUA PAULO CESAR DA PAIXÃO**, a via localizada no Bairro Serra, iniciando-se na Rua Amadeu Pinheiro e finalizando na Estrada Serra Lagoinha, conforme demarcado na imagem anexa.

Art. 2º. Fica estipulado o prazo de 90 (noventa) dias, a partir da publicação desta Lei, para que o Executivo Municipal proceda a confecção de placa contendo o nome desta rua, bem como a comunicação às concessionárias de energia elétrica, de telefonia fixa, Empresa Brasileira de Correios e telégrafos, Cartório de Registro de Imóveis da Comarca e aos moradores e proprietários de imóveis nela situados.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 28 de fevereiro de 2024.


Fabiano da Silva Moreti
Prefeito Municipal